



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO N.º 41 DE 19 DE MAIO 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 004/2017 que visa contratação de Oficineiros para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Enfermeiro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 004/2017 que visa à contratação de Oficineiros para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Enfermeiro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 17 de maio de 2017 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 19 de maio de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito